



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO**  
**POVO**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 089 PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO 26/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2017  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO POVO E A EMPRESA VILMA APARECIDA CORDEIRO  
CARVALHO.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de nº 89/2017 no que concerne a Cláusula oitava, alterando sua vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de Dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art. 57 inciso 2º c/c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

141 02 060-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.306.8040.2024 - EXECUTAR O PROG. NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PNAE-FEDERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

415 02 060-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.306.8040.2196 - EXECUTAR O PROG. NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PNAE-PROPRIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente de R\$ 99.225,13.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 29 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
Prefeito Municipal

VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO  
Contratado

Termos do contrato visto  
pelo procurador Jurídico do  
Município:

\_\_\_\_\_  
José Elson Valeriano Júnior  
OAB/MT n. 21.257º.